A3ES
Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

Síntese das Atividades do Conselho de Curadores da A3ES

- ***2021 a 2025***

1.- Enquadramento Legal

O Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, que institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, bem como os seus estatutos, publicados em anexo ao mesmo diploma, constituem o quadro legal de atuação da Agência e definem a composição, as competências e o funcionamento dos órgãos e serviços que a integram.

2.- Quadro Normativo de atuação do Conselho de Curadores no período de 2021 a 2025

A composição atual do Conselho de Curadores (CC) decorre da Resolução de Conselho de Ministros **(RCM) n.º 71/2021, de 8 de junho**, através da qual foram designados:

- Cristina Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

- Maria Manuel Leitão Marques, professora catedrática jubilada da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

- Paulo Moita de Macedo, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Lisboa.

A referida RCM designa ainda como Presidente do Conselho de Curadores, António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático jubilado da Nova Medical School / Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e António Augusto Magalhães da Cunha, professor catedrático do Departamento de Engenharia de Polímeros da Universidade do Minho. Acresce que estes dois membros já integravam como vogais o Conselho de Curadores da A3ES desde 2019, tendo a sua designação sido inicialmente efetivada através da **RCM n.º 202/2019, de 30 de dezembro**.

O mandato dos membros do CC é de cinco anos, não renovável e excecionalmente prorrogável por mais um ano, em conformidade com o n.º 4 do artigo 8.º dos

supramencionados estatutos da A3ES, o que determinava a cessação no final do ano de 2024 dos mandatos dos dois membros ultimamente referidos. Colocada, entretanto, a situação à consideração do Ministro da Educação, Ciência e Inovação que tutela a área do ensino superior, foi assim aprovada em reunião do Conselho de Ministros de 12 de dezembro de 2024, a prorrogação por mais um ano, e com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, dos dois mandatos em causa (**RCM n.º 2/2025 - D.R. n.º 14 de 21/01/2025**).

2.1.- Início das atividades do CC

Como acima foi evidenciado, o atual CC iniciou funções em junho de 2021. Tal significa que encontrou já o Conselho de Administração (CA) da Agência no regular exercício das suas atribuições, uma vez que os seus membros foram designados em dezembro de 2020, pelo anterior CC.

2.2.- Acompanhamento da atuação do Conselho de Administração

A partir da data referida no ponto anterior, teve início um período de interação regular entre o CC e o CA, traduzido na realização periódica de reuniões conjuntas, bem como na emissão de pareceres e recomendações sobre os planos de atividades, orçamentos, relatórios de gestão e contas que, com a periodicidade prevista na lei, foram sendo produzidos, apresentados e discutidos entre os dois órgãos.

Neles se encontram plasmados o reconhecimento e o apreço pelo trabalho prosseguido pela A3ES, merecendo especial destaque:

- a continuidade do seu funcionamento durante a pandemia;
- a redução do intervalo de tempo entre os pedidos institucionais e a resposta da Agência, como ocorreu no caso dos ciclos de estudo decorrentes do PRR;
- a renovação da acreditação europeia, conferida pela ENQA e o registo na EQUAR;
- a avaliação institucional de todas as instituições de ensino superior.

Esses documentos incluem ainda as sugestões, as opiniões, as críticas e as chamadas de atenção que nas distintas fases o CC entendeu formular sobre os dados e informações que regularmente lhe foram apresentados e encontram-se disponíveis para consulta, sempre que tal seja considerado necessário.

Neste conjunto de interações colaborativas com o CA, particular atenção foi dada ao Plano Estratégico 2021-2024. Tratando-se de um documento de prospetiva, previamente submetido a discussão pública, mereceu da parte do CC uma análise específica seguida de aprovação em reunião efetuada em abril de 2022. A apreciação e os comentários que daí resultaram foram transmitidos ao CA em ofício de 9 de maio de 2022.

Com a finalização do já referido Plano Estratégico 2021-2024, mereceu particular atenção por parte do CC a análise do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, por constituir um ponto de viragem nas atividades da A3ES, após a realização de um conjunto de iniciativas estruturantes para o sistema de ensino superior, como foi a avaliação institucional de todo o sistema.

Neste contexto, o CC, não só aprovou e sinalizou o mérito dos resultados conseguidos, como exprimiu as suas preocupações e orientações relativamente à evolução esperada do sistema, nomeadamente, as relativas à necessidade de novos instrumentos que incentivem e valorizem a componente de inovação educacional, incluindo a título experimental, assim como sugestões relativas à gestão institucional da A3ES, tendo já em vista o desenvolvimento de novos vetores a contemplar no esperado Plano Estratégico da Agência para 2025-2028 que será analisado pelo CC com a maior atenção. Essa análise foi enviada ao CA, acompanhada de um conjunto de observações, transmitidas por e.mail em 12 de dezembro de 2024. Dessa mensagem, constava igualmente uma proposta de calendário das reuniões para 2025, prevendo-se uma primeira, já no próximo mês de abril para analisar a proposta de Plano Estratégico 2025-2028, tendo em conta as recomendações do CC acima mencionadas.

2.3.- Designação dos membros do Conselho de Administração

Na sequência da aprovação da última RCM e em conformidade com as competências que lhe são conferidas pelos estatutos da A3ES aqui já mencionados (artigo 9.º, alínea a), o CC reuniu em 6 de janeiro do corrente ano para debater e analisar a designação dos membros do CA, cujo mandato terminava em dezembro de 2024.

Nessa reunião, tendo em atenção todo o enquadramento que aqui se procurou traduzir, o CC equacionou e ponderou a oportunidade, as vantagens, os efeitos, as consequências e a eficácia que poderiam resultar neste momento de eventuais alterações ou disrupções na

continuidade do atual CA. Foi assim dado conhecimento formal de tal decisão ao CA através de ofício, onde, para além da explicitação sobre a decisão tomada, foi ainda solicitado um conjunto de informações complementares relativas aos membros do CA.

Na sequência do acima referenciado, foram assim designados:

- João Pinto Guerreiro, Presidente
- João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, Vogal Executivo
- Helena Maria da Nóbrega Teixeira Avelino, Vogal Executivo
- Miguel Filipe Ferreira Figueira de Faria, Vogal não Executivo
- Anália Maria Cardoso Torres, Vogal não Executivo
- Maria Teresa Braga Valente de Almeida Restivo, Vogal não Executivo

para o Conselho de Administração da A3ES, tendo tomado posse no dia 9 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho de Curadores
António Bensabat Rendas